

Resolução nº 312 de 10 de junho de 2014.

Transfere sessão ordinária do dia 23 para o dia 25 de junho de 2014.

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º -Fica transferida a sessão ordinária do dia 23 de junho para o dia 25 de junho de 2014. Considerando o jogo da seleção no dia 23 de junho uma vez que o expediente será até as 16 horas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**